Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 85 /13

Protocolo: 2177/13
Data: 16/10/13 Hora: 08:38
Ofício: 869/13
Aprovado na 31ª SO, realizada em 15.10.13 sendo
Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Moção de Parabenização pelo desempenho do curso de Direito da Fabe no ENADE/MEC (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).

Ref: GVLHC

Bertioga, 15 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini e Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

A Faculdade Bertioga vem crescendo a cada dia. Recentemente, o curso de direito da FABE foi reconhecido oficialmente pelo MEC. Agora, a instituição de ensino obteve mais uma grande conquista. No Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE/MEC) de 2012 os estudantes do curso de direito alcançaram nota 4, sendo que o critério de pontuação é de 1 a 5.

O resultado foi disponibilizado pelo Ministério de Educação este mês, o que nos motiva a parabenizar os coordenadores do curso de direito, a direção de ensino da FABE e, principalmente, aos estudantes do referido curso, que ao longo do decorrer da graduação se empenharam em obter o máximo de conhecimento das disciplinas ministradas durante o período de cinco anos.

Cabe destacar o trabalho dedicado do professor e orientador Marco Gollo Ribeiro, que acompanhou os grupos de estudos dos alunos do Curso de

Direito da Faculdade Bertioga para a realização do ENADE-MEC, realizado no ano de 2012. O magistrado possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (1996) e Mestrado em Direito Político e Econômico pela Universidade Mackenzie de São Paulo (2009). Pós graduado em Direito Tributário pela PUC/SP (2002) e Pós graduado em Filosofia pela Universidade Gama Filho (2012).

Por meio do professor Marcelo Gollo Ribeiro essa homenagem se estende ao corpo docente da FABE, assim como sua direção, na pessoa do senhor Ernesto Perez e, ainda, aos estudantes Cleomir Gomes Cordeiro, Debora Mehes Galvão, Elidio Morais, Helio Lirio Costa, Lucas Manzioni Faria Ruella, Manoelita De Oliveira, Ozemar Dos Santos Batista e Ozorio Machado Filho.

Lembrando que hoje, dia 15 de outubro, é o Dia do Professores, o que torna essa moção ainda mais oportuna, por reconhecer o valor dos educadores em todo o nosso país.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Luís Henrique Capellini
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

IVAN DE CARVALHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário